



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

CÓPIA

Memorando nº 087/2019/SEJUR - Leg
Processo nº 2466/2019

Cubatão, 25 de fevereiro de 2019.

Ref.: Indicação nº 075/2019 – Vereador Aguiinaldo Alves Araujo

SESEP
Senhor Secretário,

Visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da indicação, para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR até 15 dias a contar do recebimento deste.


FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

cebem
SESEP
27/02/2019
Wally
Funcionário